



JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) Execução da Pena, processo nº 0000823-25.2017.8.24.0069, distribuído para o Juízo da 2ª Vara da Comarca de Sombrio e no qual figuram, como EXEQUENTE, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 76.276.849/0001-54 (representado(a) por MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA) e, como CONDENADO, ELIAS LAURINDO - CPF: 055.859.409-37, constam os seguintes eventos: em 17/04/2017 14:51:21, Distribuído por direcionamento (SAJ) - Sentença com trânsito em julgado; em 17/04/2017 15:04:16, Juntada de documento; em 17/04/2017 15:04:21, Juntada de documento; em 17/04/2017 15:04:27, Juntada de documento; em 17/04/2017 15:04:33, documento digitalizado; em 17/04/2017 15:04:38, documento digitalizado; em 17/04/2017 15:04:44, documento digitalizado; em 17/04/2017 15:04:49, Juntada de documento; em 17/04/2017 15:04:54, Juntada de documento; em 17/04/2017 15:04:58, Juntada de documento; em 17/04/2017 15:28:46, Ato Ordinatório-Intimação do Ministério Público - Ante a expedição da Carta de Guia e formação do presente Processo de Execução Penal, consoante arts. 68, I e 106, § 1º, da LEP, e Orientação CGJ nº 55 de 19/05/2015, intime-se o Ministério Público.; em 17/04/2017 15:29:58, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 17/04/2017 18:12:13, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 069.2017/002206-9 Situação: Cumprido - Ato positivo em 29/06/2017 Local: Sombrio / Ágata Coelho da Silva; em 19/04/2017 11:51:12, Juntada; em 20/04/2017 17:13:24, Juntada de documento; em 20/04/2017 17:13:25, Certificado os antecedentes criminais ; em 29/06/2017 16:42:16, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Positiva - PF - sem Peças Processuais; em 29/06/2017 16:42:50, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 29/06/2017 16:43:04, Juntada de mandado; em 29/06/2017 16:47:24, documento digitalizado; em 04/08/2017 17:55:51, Expediente emitido pelo Serviço Social - Informação; em 02/09/2017 11:17:06, Expediente emitido pelo Serviço Social - Informação; em 02/09/2017 11:18:07, Expediente emitido pelo Serviço Social - Ficha de Encaminhamento - PSC - Crime; em 02/09/2017 11:20:35, Juntada de documento; em 14/12/2017 18:18:09, Expediente emitido pelo Serviço Social - Informação; em 14/12/2017 18:19:10, Juntada de documento; em 15/12/2017 14:24:06, Certidão emitida - CERTIFICO que decorreu o prazo sem comprovação, nos autos, do pagamento da prestação pecuniária.; em 15/12/2017 14:26:33, Ato Ordinatório-Vista ao Ministério Público para manifestação - Encaminho os presentes autos para manifestação do Ministério Público.; em 15/12/2017 14:26:46, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 25/12/2017 07:02:28, Certidão emitida - Certidão de Intimação Eletrônica; em 15/01/2018 13:48:04, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WSMO.18.20000162-8 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 15/01/2018 13:34 ; em 17/01/2018 16:38:50, Conclusos para despacho; em 19/01/2018 11:23:05, Mero expediente - SAJ - Como requer o Ministério Público na lauda retro.; em 24/05/2018 17:59:24, Recebidos os autos; em 24/05/2018 18:50:05, Expediente emitido pelo Serviço Social - Informação; em 24/05/2018 18:51:25, Relatório de prestação de serviços à comunidade; em 01/06/2018 12:30:06, Ato Ordinatório-Vista ao Ministério Público para manifestação - Ante ao teor da informação do setor social de fl. 40, encaminhando os presentes autos para manifestação do Ministério Público.; em 01/06/2018 12:30:17, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 14/06/2018 19:42:30, Certidão emitida - Certidão de Intimação Eletrônica; em 11/07/2018 16:54:45, Certidão emitida; em 12/07/2018 15:55:46, Certidão emitida - CERTIFICO que compareceu em cartório o apenado e solicitou a expedição de certidão narrativa.; em 12/07/2018 15:56:01, Certificado a intimação em Cartório - CERTIFICO que na presente data, o(a) Sr(a). Apenado: ELIAS LAURINDO, Motorista, Rua Alcides José Amorim, 693, São Luiz, CEP 88960-000, Sombrio - SC, Fone (051) 9364-7510 compareceu perante este Cartório, sendo, então, INTIMADO(A) do(a) despacho de fl. 39, conforme cópia que lhe foi entregue. Certifico, ainda, que o apenado solicitou o parcelamento da prestação pecuniária em 6 parcelas, pois não possui condições de paga-la em apenas 1 parcela.; em 12/07/2018 16:01:13, Certidão emitida - Narrativa; em 12/07/2018 16:58:27, Ato Ordinatório-Vista ao Ministério Público para manifestação - Encaminho os presentes autos para manifestação do Ministério Público ante ao teor da informação do setor social (fl. 40) e certidão de fl. 48.; em 12/07/2018 16:59:00, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 20/07/2018 14:07:44, Atualização ou mudança de endereço; em 22/07/2018 06:36:29, Certidão emitida - Certidão de Intimação Eletrônica; em 23/07/2018 13:57:45, Certidão emitida - CERTIFICO que compareceu neste cartório a parte Elias Laurindo para declinar novo endereço, qual seja, Rua Rodolfo Martiliano Santos, S/N, Casa de madeira bege com janelas marrons, rua com uma oficina de motos na esquina, Bairro Guarita, Município de Sombrio, CEP 88960-000, fone 51 9-9362-4247.; em 31/07/2018 14:52:56, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WSMO.18.20003951-0 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 31/07/2018 14:50 ; em 07/08/2018 10:33:50, Recebidos os autos; em 07/08/2018 10:33:52, Conclusos para despacho; em 13/09/2018 15:38:43, Mero expediente - SAJ - Defiro (fl. 48). Intime-se o apenado, sendo que as parcelas devem ser pagas por meio de guia de prestação pecuniária, a ser emitida no site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (menu "cidadão" ou "advogado", após, "emissão de guia de depósito judicial"), conforme orientação da Corregedoria-Geral da Justiça, com primeiro vencimento no dia dez do mês seguinte ao de sua cientificação. Deverá o apenado, ainda, retomar imediatamente o cumprimento regular de prestação de serviços à comunidade, em 05 (cinco) dias, sob pena de reconversão da pena restritiva em privativa de liberdade.; em 18/09/2018 14:22:13, Certidão emitida; em 19/09/2018 14:19:17, Certificado a intimação em Cartório - CERTIFICO que na presente data, o(a) Sr(a). Apenado: ELIAS LAURINDO, Motorista, Rua Rodolfo Martiliano Santos, SN, Casa de madeira

bege com janelas marrons, Guarita, Rua com uma oficina de motos na esquina, CEP 88960-000, Sombrio - SC, Fone (051) 9364-7510 compareceu perante este Cartório, sendo, então, INTIMADO(A) do(a) despacho de fl. 55, conforme cópia que lhe foi entregue.; em 10/10/2018 18:38:21, Juntada de documento; em 10/10/2018 18:38:24, Certidão emitida; em 11/10/2018 18:37:38, Certidão emitida - CERTIFICADO para os devidos fins, que compareceu neste cartório o apenado e apresentou o comprovante de pagamento no valor de R\$ 159,00, referente a 1ª parcela da prestação pecuniária de fls. 09/14, o qual segue em anexo.; em 11/10/2018 18:41:06, Ato ordinatório praticado - SAJ - Ao Serviço Social para que informe acerca do cumprimento da pena de prestação de serviço à comunidade pelo apenado.; em 25/10/2018 17:51:04, Expediente emitido pelo Serviço Social - Informação; em 25/10/2018 17:52:03, Relatório de prestação de serviços à comunidade; em 25/11/2018 00:08:17, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente ao usuário foi alterado para 25/04/2019 devido à alteração da tabela de feriados; em 30/11/2018 17:37:53, Juntada de documento; em 30/11/2018 17:37:58, Certidão emitida; em 30/11/2018 17:54:32, Certidão emitida - CERTIFICADO para os devidos fins, que compareceu neste cartório o apenado e apresentou o comprovante de pagamento no valor de R\$ 159,00, referente a 2ª parcela da prestação pecuniária de fls. 09/14, o qual segue em anexo.; em 11/01/2019 13:23:07, Certidão emitida - CERTIFICADO para os devidos fins, que compareceu neste cartório o apenado e apresentou os comprovantes de pagamento no valor de R\$ 159,00 cada, referente às 3ª e 4ª parcelas da prestação pecuniária de fls. 09/14, os quais seguem em anexo.; em 11/01/2019 19:13:15, Juntada de documento; em 15/01/2019 19:13:26, Juntada; em 29/05/2019 18:37:46, Certidão emitida; em 29/05/2019 18:37:53, Juntada de documento; em 02/06/2019 18:37:42, Certidão emitida - Genérico; em 02/06/2019 18:41:17, Ato ordinatório praticado - SAJ - Ao Serviço Social para que informe acerca do cumprimento da prestação de serviço à comunidade pelo apenado.; em 04/06/2019 17:45:31, Expediente emitido pelo Serviço Social - Informação; em 07/06/2019 12:23:06, Ato Ordinatório-Vista ao Ministério Público para manifestação - Ante ao teor da informação do setor social de fl. 77, encaminho os presentes autos para manifestação do Ministério Público.; em 07/06/2019 12:23:17, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 16/06/2019 13:00:54, Certidão emitida - Certidão de Intimação Eletrônica; em 17/06/2019 14:30:53, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WSMO.19.20002610-9 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 17/06/2019 13:51 ; em 18/06/2019 13:55:28, Recebidos os autos; em 18/06/2019 13:55:29, Conclusos para despacho; em 25/06/2019 13:13:50, Decisão interlocutória - SAJ - Vistos etc. Atenda-se o parecer ministerial da fl. 81. Intime-se pessoalmente o apenado para, no prazo de 5 (cinco) dias, comparecer ao Serviço Social do Fórum, a fim de retomar imediatamente o cumprimento da pena de prestação de serviços à comunidade, sob pena de reconversão da pena restritiva em privativa de liberdade. Cumpra-se.; em 28/06/2019 13:13:14, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 069.2019/004299-5 Situação: Devolvido sem Cumprimento em 15/07/2019 Local: Oficial de justiça - Letícia Coelho Giuradelli; em 28/06/2019 15:11:06, Certidão emitida; em 01/07/2019 15:10:50, Certificado a intimação em Cartório - CERTIFICADO que na presente data, o(a) Sr(a). Apenado: ELIAS LAURINDO, Motorista, Rua Rodolfo Martiliano Santos, SN, Casa de madeira bege com janelas marrons, Guarita, Rua com uma oficina de motos na esquina, CEP 88960-000, Sombrio - SC, Fone (051) 99362-4247 compareceu perante este Cartório, sendo, então, INTIMADO(A) para, no prazo de 5 (cinco) dias, comparecer ao Serviço Social do Fórum, a fim de retomar imediatamente o cumprimento da pena de prestação de serviços à comunidade, sob pena de reconversão da pena restritiva em privativa de liberdade.; em 01/07/2019 15:15:46, Certidão emitida - CERTIFICADO, para os devidos fins, que solicitei à Central de Mandados a devolução do mandado nº 069.2019/004299-5, tendo em vista a intimação/citação da parte na Central de Atendimentos deste cartório.; em 01/07/2019 16:39:26, Certidão emitida; em 11/07/2019 15:41:58, Expediente emitido pelo Serviço Social - Informação; em 11/07/2019 15:43:39, Expediente emitido pelo Serviço Social - Ficha de Encaminhamento - PSC - Crime; em 11/07/2019 15:44:31, Juntada de documento; em 15/07/2019 14:25:47, Certificado pelo Oficial de Justiça - Devolução por Solicitação do Cartório; em 15/07/2019 14:25:48, Juntada de mandado; em 15/07/2019 14:25:58, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 12/02/2020 14:24:07, Certidão emitida - Novo Endereço; em 12/02/2020 14:24:20, Atualização ou mudança de endereço; em 19/02/2020 17:27:22, Expediente emitido pelo Serviço Social - Informação; em 19/02/2020 17:28:16, Relatório de prestação de serviços à comunidade; em 17/04/2020 20:52:12, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente ao usuário foi alterado para 06/03/2023 devido à alteração da tabela de feriados; em 24/05/2020 12:42:43, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente ao usuário foi alterado para 07/03/2023 devido à alteração da tabela de feriados; em 24/07/2020 00:19:42, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente ao usuário foi alterado para 13/03/2023 devido à alteração da tabela de feriados; em 27/07/2020 17:20:32, Ato ordinatório praticado - SAJ - Ao Serviço Social para que informe acerca do cumprimento da prestação de serviço à comunidade pelo apenado.; em 10/08/2020 14:20:30, Expediente emitido pelo Serviço Social - Informação; em 04/11/2020 01:13:52, Juntada de certidão - Extrato com dados do processo migrado do SAJ para o EPROC.; em 02/02/2021 07:36:23, Migração SEEU - Processo migrado para o SEEU. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Pena Restritiva de Direitos, Execução Penal e de Medidas Alternativas, DIREITO PROCESSUAL PENAL.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc> (Consulta Pública / Consulta Autenticidade de Certidão Narratória) com os seguintes dados:

Número do processo: 00008232520178240069

Número da Certidão: 248849

Código de Segurança: ae450d7e

Data de geração: 27/07/2023 16:33:13

